



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 702

Distribuição Eletrônica

27 de Dezembro de 2016

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 10.424, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016
DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA FONTE DE RECURSO
CONSTANTE DA LEI Nº 3.457, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e

CONSIDERANDO a não arrecadação total da receita prevista na Unidade Orçamentárias 2701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, impossibilitando a execução das despesas correntes neste exercício financeiro; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a fonte de recurso para manter o equilíbrio na execução orçamentária, sem, no entanto, alterar a programação prevista na Lei Orçamentária nº 3.457/2015 do exercício financeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar integralmente as atividades e ações dos programas, através de Anulação de Dotações Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a fonte de recurso constante da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, no que concerne a Unidade Orçamentária 2701 – Fundo Municipal de Saúde, na forma do quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MODIFICADA	VALOR
27.2701.10.301.0181.2152.339039.7041	27.2701.10.301.0181.2152.339039.0000	4.800.000,00
TOTAL		4.800.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 10.432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.295.966,89 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos

créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.295.966,89 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2001 04 122 0143 2019 339039 0000	1.009.590,36	-
2016 20 2002 04 122 0101 1330 339035 0000	2.893.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0101 2001 319011 0000	-	3.902.590,36
2016 27 2701 10 301 0181 2152 339039 0000	1.345.354,13	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339092 0000	-	1.345.354,13
2016 27 2701 10 301 0183 1206 339039 2003	38.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339039 2003	-	38.000,00
2016 23 2301 10 301 0159 2229 339039 0000	10.022,40	-
2016 23 2301 10 301 0159 2229 339033 0000	-	10.022,40
TOTAL	5.295.966,89	5.295.966,89

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.03 = SUS - Atenção Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 058/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 058/2014, referente o fornecimento de passagens através de créditos em cartões destinados aos usuários da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1820 de 23/07/2007 e Decreto 5454 de 15/10/2007, nas especificações e quantitativos estimados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo **início em 04/12/2016 e término em 03/06/2017.**

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 45.090,00 (quarenta e cinco mil e noventa reais).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.01.08.244.0134.2247; ED: 339039**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2378, emitida em **08/11/16**, no valor de **R\$ 4.058,10 (quatro mil, cinquenta e oito reais e dez centavos)** e **PT: 26.01.08.244.0138.2265;**

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Marco Antônio De Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços
Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos
Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de empenho nº 2377**, emitida em **08/11/16**, no valor de **R\$ 2.705,40 (dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)** correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 1489/16/FMAS de 08/11/16**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/16.

ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2016.
SARA ROSA RODRIGUES
GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

DECRETO Nº 10.433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 302/2016-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 16/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 10 1001 01 031 0185 2293 339030 0000	1.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2293 339036 0000	2.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2293 339039 0000	8.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 319092 0000	70.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 339008 0000	2.349,65	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 339031 0000	6.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 339032 0000	15.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 339092 0000	597,05	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 339093 0000	1.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2296 339036 0000	1.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2296 339039 0000	1.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2296 449052 0000	3.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2297 339014 0000	69.480,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2297 339036 0000	7.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2297 339039 0000	31.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2298 319011 0000	15.073,30	-
2016 10 1001 01 031 0185 2299 339039 0000	2.500,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2300 339039 0000	30.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2301 339035 0000	5.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2303 319005 0000	1.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2451 339030 0000	10.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2451 339036 0000	1.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2451 449052 0000	1.000,00	-
2016 10 1001 01 031 0185 2295 319011 0000	-	199.000,00
2016 10 1001 01 031 0185 2307 319113 0000	-	53.000,00
2016 10 1001 01 031 0185 2346 319013 0000	-	2.000,00
2016 10 1001 01 031 0185 2451 319004 0000	-	30.000,00
TOTAL	284.000,00	284.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 10.423, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício

financeiro, no valor de R\$ 7.934.556,32 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 7.934.556,32 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2011 27 812 0121 2510 339032 0000	7.543,28	-
2016 20 2011 27 812 0121 2142 339030 0000	2.456,72	-
2016 20 2007 15 451 0162 2673 339039 0000	-	10.000,00
2016 20 2007 12 361 0165 2339 339039 0500	358.415,63	-
2016 20 2007 12 365 0165 2633 339039 0500	261.847,28	-
2016 20 2007 12 361 0189 2069 339039 0500	-	620.262,91
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 2004	1.247.617,02	-
2016 27 2701 10 301 0181 2226 339039 2004	-	1.247.617,02
2016 20 2007 15 451 0120 1309 339039 0700	107.260,93	-
2016 20 2007 15 451 0178 1996 449051 0700	1.000,00	-
2016 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0700	63.000,00	-
2016 20 2007 12 365 0166 1267 449092 0700	-	90.260,93
2016 20 2007 15 451 0120 1006 449051 0700	-	81.000,00
2016 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0300	33.000,00	-
2016 20 2007 12 365 0166 1267 449051 0300	-	33.000,00
2016 20 2007 15 451 0120 1010 449051 0400	1.000,00	-
2016 20 2007 15 451 0120 2460 449051 0400	1.000,00	-
2016 20 2007 15 451 0178 1020 449051 0400	1.000,00	-
2016 20 2007 15 451 0178 2067 339039 0400	1.000,00	-
2016 20 2007 15 451 0203 1311 449051 0400	1.000,00	-
2016 20 2007 15 452 0189 2069 339030 0400	9.037,11	-
2016 20 2007 20 606 0119 1033 449051 0400	1.000,00	-
2016 20 2007 12 365 0166 1267 339039 0400	-	15.037,11
2016 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0400	51.000,00	-
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339047 0400	-	51.000,00
2016 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	394.000,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2164 339039 0000	55.567,11	-
2016 20 2005 12 361 0101 2164 339039 0000	41.516,89	-
2016 20 2005 04 122 0101 2284 339039 0000	-	60.000,00
2016 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	-	27.084,00
2016 20 2005 12 361 0101 2161 339039 0000	-	400.000,00
2016 20 2005 04 129 0106 2161 339039 0000	-	4.000,00
2016 20 2001 04 122 0101 2002 339014 0000	2.189,12	-
2016 20 2001 04 122 0101 2002 339033 0000	555,00	-
2016 20 2001 04 122 0101 2016 339039 0000	607,88	-
2016 20 2001 04 122 0143 2019 339039 0000	604,37	-
2016 20 2001 04 122 0143 2287 339039 0000	89,97	-
2016 20 2001 04 122 0101 2157 339039 0000	0,10	-
2016 20 2001 04 122 0101 2002 339030 0000	37.821,66	-
2016 20 2001 04 122 0101 2376 339036 0000	0,60	-
2016 20 2001 04 122 0101 2002 449052 0000	1.131,30	-
2016 20 2012 12 361 0101 2001 319094 0000	-	43.000,00
2016 31 3101 06 182 0103 2024 339030 0000	20.000,00	-
2016 31 3101 04 122 0101 2002 339047 0000	-	20.000,00
2016 23 2301 10 301 0159 2229 339039 0000	10.022,40	-
2016 23 2301 10 301 0159 2239 339033 0000	-	10.022,40
2016 27 2701 10 301 0183 1205 339039 2003	9.804,45	-
2016 27 2701 10 301 0183 2236 339092 2003	-	8.968,28
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339093 2003	-	836,17
2016 27 2701 10 304 0180 2243 339014 2005	20.000,00	-
2016 27 2701 10 304 0180 2243 339036 2005	19.791,52	-
2016 27 2701 10 304 0180 2243 339039 2005	17.740,48	-
2016 27 2701 10 304 0180 2243 449052 2005	20.000,00	-
2016 27 2701 10 304 0180 2243 339092 2005	-	77.532,00
2016 20 2007 15 451 0120 1013 449051 0400	65.000,00	-
2016 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0400	114.000,00	-
2016 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0600	470.385,97	-
2016 20 2007 15 451 0120 1006 449051 0400	-	179.000,00
2016 20 2007 15 451 0120 1006 449051 0600	-	470.385,97
2016 23 2301 04 122 0101 2162 339039 0000	45.000,00	-

2016 23 2301 10 301 0159 2229 339039 0000	109.000,00	-
2016 23 2301 28 843 0000 0000 469071 0000	-	154.000,00
2016 27 2701 10 305 0180 2219 449052 2005	15.550,00	-
2016 27 2701 10 305 0180 2219 339039 2005	-	15.550,00
2016 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2003	85.533,53	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339039 2003	-	85.533,53
2016 27 2701 10 301 0181 2220 339039 2003	104.616,33	-
2016 27 2701 10 301 0181 2220 449052 2003	42.080,00	-
2016 27 2701 10 301 0183 2225 339039 2003	47.614,11	-
2016 27 2701 10 301 0183 2240 339030 2003	20.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0183 2240 449052 2003	60.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0181 2220 339030 2003	-	274.310,44
2016 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	486.606,62	-
2016 20 2099 28 843 0000 0000 329021 0000	-	480.000,00
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339092 0000	-	6.606,62
2016 27 2701 10 301 0181 2152 339039 0000	3.454.645,87	-
2016 27 2701 10 301 0101 2001 319011 0000	-	3.454.645,87
2016 20 2005 04 122 0101 2157 339036 0000	13.582,42	-
2016 20 2005 04 122 0101 2284 339039 0000	-	13.582,42
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339093 0000	1.320,65	-
2016 20 2005 04 129 0106 2284 339039 0000	-	1.320,65
TOTAL	7.934.556,32	7.934.556,32

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

05.00 = Salário Educação

06.00 = Royalties – Participação Especial

07.00 = Royalties – Fundo Especial do Petróleo

20.03 = SUS – Atenção Básica

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

20.05 = SUS – Vigilância em Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 003/2016

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO ANGRAPREV.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO ANGRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÃO LEGAL

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Depreciação, Levantamento, Avaliação e Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis-RJ, a contar de 17/10/2016.

Membro Substituído:

OMAR DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR

Membro Substituto:

ANDRÉ MACIEL DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 930/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Relação com o Comércio, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar

de 09 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PORTARIA Nº 1174/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA, Matrícula 24653, do Cargo em Comissão de Coordenador de Relação com o Comércio, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PORTARIA Nº 954/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 710/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 11 de setembro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO DE SOUZA, Matrícula 3350, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Recursos e Suporte, da Coordenação de Logística, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1270/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SÉRGIO DE SOUZA, Matrícula 3350, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Recursos e Suporte, da Coordenação de Logística, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
FRANCISCO CORRÊA JÚDICE
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – INTERINO

PORTARIA Nº 973/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA MIRANDA DE MENDONÇA, para o Cargo em Comissão de Interlocutor Gerencial, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1271/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA MIRANDA DE MENDONÇA, Matrícula 24658, do Cargo em Comissão de Interlocutor Gerencial, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ATO Nº 335/2016

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2537/2016,

RESOLVE:

- 1 – Designar os servidores LÚCIO CESAR CABRAL OLIVEIRA – Matrícula nº 222 e FRANCISCO ALVES SALES – Matrícula 6524, para comporem a Comissão Novo Modelo de Contabilidade.
- 2 – A nomeação acima terá efeitos a contar de 01 de Dezembro do corrente ano.
- 3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 336/2016

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NOS PROCESSOS Nº 2537/2016

RESOLVE:

- 1 – Nomear, no exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores: MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA, para o cargo em Comissão de Subsecretária de Almoxarifado – Símbolo CCSS – II, com efeitos a contar a

partir de 01 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES SALES, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Processamento de Inquérito – Símbolo – CCC – IV**, com efeitos a contar a partir de 01 de Dezembro de 2016.

CASSIANE GIRLA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de **Subsecretária Interina de Recursos Humanos e Pessoal – Símbolo – CCSS – II**, com efeitos a contar de 20 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 337/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2643/2016,

RESOLVE:

1 – **Destituir**, com efeitos a contar de 31 de Dezembro de 2016, os servidores do quadro de Membros das seguintes Comissões abaixo:

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA PEDRO FERREIRA	5177
JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JUNIOR	5811
MARCELA RAFTOPOLO RAMOS	6362
SULEIMA DE SOUZA DIAS	5269
UBIRAJARA COSTA	5804

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

NOME	MATRÍCULA
MÔNICA CHAVES GIBRAIL ROCHA	6081
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	5270

COMISSÃO NOVO MODELO DE CONTABILIDADE

NOME	MATRÍCULA
EDILSON WINCLER MOREIRA	4584
FRANCISCO ALVES SALES	6524
LUCIO CESAR CABRAL OLIVEIRA	222
MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA	6044
MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES	4616
SULEIMA DE SOUZA DIAS	5269
MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA	6071
ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR	228
STEFANI ALVES ROSA	6045

2 – As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE



Ajude a manter esse paraíso preservado:

- Não coloque seu lixo doméstico na rua após as 11h.
- Não deixe lixo em praias, trilhas ou cachoeiras.
- Ande sempre com uma sacola para recolher seus resíduos.
- Oriente amigos e familiares a criarem esse hábito.

A Ilha Grande precisa da sua colaboração para continuar sendo linda para as próximas gerações.